

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: l5eqi4cm  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/11/2023  Projeto de resolução nº 1235/2023  Protocolo nº 13450/2023  Processo nº 4011/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor Hildebrando da Costa Marques**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hildebrando da Costa Marques.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Hildebrando da Costa Marques, nascido em São Paulo no dia 24 de dezembro de 1965, construiu uma vida dedicada à área jurídica. Bacharel em Direito pela UFMT desde 1988, alcançou o título de Mestre em Direito pela mesma instituição em 2022. Atualmente, está em formação em Teologia na FTSA. Sua trajetória acadêmica também inclui especializações significativas, como Poder Judiciário pela FGV, Direito Civil e Processo Civil pela Estácio de Sá/RJ, e Direito Penal e Processual Penal pela Gama Filho.

Com uma carreira sólida como juiz de Direito em Mato Grosso desde 1999, Hildebrando desempenha papéis de destaque, sendo membro do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ, formador de formadores em mediação pela ENFAM e professor do COFI. Além de sua atuação no judiciário, é membro suplente da AMA e titular da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Seu comprometimento transcende o campo profissional, refletindo-se na autoria de 12 trabalhos publicados

Casado há 30 anos com Meire, é pai de Hildebrando Filho (21 anos) e Ana Clara (18 anos), destacando-se não apenas como profissional, mas como um indivíduo comprometido com o desenvolvimento pessoal e o avanço da justiça em Mato Grosso.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual